PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 29, CENTRO, CEP 35.580-000, TELEFAX : (37) 3354-1112
CNPJ : 18.306.654/0001-03

Lei Nº 1012/2017

Autoriza a abertura de Crédito Adicional no Orçamento Anual de 2017 e dá outras Providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$1.720.185,18 (um milhão, setecentos e vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	D R	VALOR
	02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
041220002 2.007	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**			
339030	Material de Consumo	5	200	10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8	200	8.000,00
041220002 2.008	**DESPESAS COM FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO**			
339030	Material de Consumo	11	200	6.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13	200	9.000,00
	02.02 - ASSESSORIA JURIDICA			
041220003 2.005	**MANUT. ATIVIDADES DO SETOR JURIDICO**			
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19	200	5.000,00
	02.03 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO			
041210004 2.009	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**			
339030	Material de Consumo	32	200	30.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34	200	6.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35	200	48.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	38	200	5.000,00
	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
103010009 2.039	**MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**			
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	72	202	9.059,00
	02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103010009 2.040	**MANUTENCAO DA ASSISTÊNCIA ATENÇAO BASICA NA SAUDE**			
339030	Material de Consumo	91	248	40.000,00
339030	Material de Consumo	92	202	10.000,00
339032	Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	93	202	8.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	96	248	26.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	99	253	272.950,00
103010009 2041	**MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA NA SAUDE BUCAL**			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	248	30.000,00
319113	Obrigações Patronais	105	248	15.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	D R	VALOR
103010009 2.043	**MANUTENCAO DE DESPESAS C/AGENTES COMUNIT.DE SAUDE**			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113	248	40.000,00
319013	Obrigações Patronais	115	248	35.000,00
339030	Material de Consumo	118	248	15.000,00
103010009 2.044	**MANUTENCAO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA**			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	248	70.000,00
319113	Obrigações Patronais	126	248	30.000,00
339030	Material de Consumo	130	255 MGSCA	29.719,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	133	255 MGSCA	28.677,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	135	255 MGSCA	40.000,00
103020009 2.045	**MANUT.DA ASSIST.AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**			
339030	Material de Consumo	142	249	205,73
103020009 2.055	**ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR FORA DO DOMICILIO**			
339014	Diárias – Pessoal Civil	149	202	15.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	153	202	15.000,00
103030009 2.046	**MANUT. DE ASSISTÊNCIA COM MEDICAMENTOS BÁSICO**			
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	158	255	4.470,00
339030	Material de Consumo	162	202	15.000,00
103050009 2.047	**MANUT.DA ESTRATÉGIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE**			
339030	Material de Consumo	176	250	3.553,00
339030	Material de Consumo	177	255	2.132,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	183	255	18.700,00
	02.06 – SECRETARIA MUNIC DE EDUC CULT E ESPORTES			
123610010 2.035	**MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECORD**			
339030	Material de Consumo	216	243	100,45
123610010 2.067	**MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR – ENS.FUNDAM**			
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	243	247	10.000,00
123650010 2.063	**MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL - RECORD**			
339030	Material de Consumo	263	247	21.564,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	267	201	18.914,00
123650010 2.068	**MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR -ENS.INFANTIL**			
339030	Material de Consumo	279	245	3.562,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	285	247	30.000,00
123650010 2.072	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DE ALUNOS – ENSINO INFANTIL**			
339030	Material de Consumo	290	244	10.959,00
123610010 2.036	**MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fundeb 60%	306	218	60.266,00
278120015 2.124	**MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EVENTOS ESPORTIVOS**			
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	362	200	30.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	D R	VALOR
	02.07 - SECRETARIA MUNIC DE POLÍTICAS SOCIAIS			
082440008 2.020	**MANUTENCAO DE GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL**			
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	369	200	6.600,00
082440008 2.028	**OPERACIONAL. E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**			
339032	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuíta	392	229	6.465,00
			256	557,00
082440008 2.032	**PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA -PAIF**			
319113	Obrigações Patronais	402	229	7.000,00
082440008 2.109	**SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS**			
339030	Material de Consumo	426	229	10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	428	229	40.000,00
	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
041220011 2.082	**MANUTENCAO DO DEPART.MUNICIPAL DE OBRAS**			
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	473	200	10.000,00
154510011 1.012	**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES**			
449051	Obras e Instalações	492	200	60.000,00
154510011 1.013	**CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS PÚBLICAS**			
449051	Obras e Instalações	494	200	31.000,00
154510012 2.083	**MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA E VIAS URBANA**			
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	501	200	15.000,00
154520011 2.078	**MANUT,DESPESAS C/ CAMINHÕES E MÁQUINAS SETOR URBANO**			
339030	Material de Consumo	504	200	20.000,00
154520011 2.084	**MANUT.DOS SERVIÇOS URBANOS, PRAÇAS E JARDINS**			
339030	Material de Consumo	510	200	6.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	511	200	5.000,00
175110012 1.006	**INVESTIMENTOS NO SIST.DE ABASTEC DE AGUA-SETOR RURAL**			
449051	Obras e Instalações	523	292	85.000,00
175120012 1.007	**INVESTIMENTOS NO SIST.DE ABASTEC. DE AGUA-SETOR URBANO**			
449051	Obras e Instalações	525	200	91.000,00
			292	28.385,00
257520011 2.087	**MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA**			
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	535	200	36.000,00
267820011 2.079	**MANUT.DESP.C/CAMINHOES E MAQUINAS NO SET.ESTRADAS**			
339030	Material de Consumo	539	216	6.947,00
175110012 2.089	**MANUT.DO SIST.ABASTECIMENTO DE AGUA – SETOR RURAL**			
339030	Material de Consumo	574	200	8.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	575	200	15.000,00
175120012 2.090	**MANUT.DO SIST.ABASTECIMENTO DE AGUA - SET.URBANO**			
339030	Material de Consumo	581	200	14.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	583	200	133.400,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	D R	VALOR
175120012 2.121	MANUT.DO SISTEMA DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS			
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	591	200	6.000,00
	TOTAL GERAL			1.720.185,18

Parágrafo Único: O grupo da fonte e destinação de recursos, conforme normalização vigente é 2 (dois) por se tratar de Recursos de Exercícios Anteriores, enquanto a classificação da destinação de recursos será especificada como Primárias com os seguintes códigos:

1. Código 00 – Recursos Ordinários;
2. Código 01 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
3. Código 02 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
4. Código 18 – Transf.do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério;
5. Código 22 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação;
6. Código 23 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde;
7. Código 24 – Transf.de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social;
8. Código 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;
9. Código 43 – Transf.de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);
10. Código 44 – Transf.de Recursos do FNDE Referentes Programa Nac de Alimentação Escolar (PNAE);
11. Código 45 – Transf.de Recursos do FNDE Referentes Prog Nac de Apoio ao Transp Escolar (PNATE);
12. Código 47 – Transferência do Salário Educação - QESE;
13. Código 48 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica – BLATB;
14. Código 49 – Transf.de Recursos do SUS p/Atenção de Média e Alta Complexidade Ambul.Hospitalar;
15. Código 50 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde - BLVGS;
16. Código 53 – Transf. de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde;
17. Código 55 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde;
18. Código 56 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;
19. Código 92 – Alienação de Bens.

Art. 2º - Para fazer face ao disposto no artigo anterior, será utilizado como recurso à abertura do mencionado crédito, a utilização de superávit financeiro ocorrido no exercício anterior conforme art. 43, §2º da Lei nº 4.320/1964, ou seja, a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro conforme demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, considerado o art. 8º e seu Parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000, que trata da exclusividade para a utilização por fonte de Recursos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, em de 09 de Março de 2.017

Roberto Emílio Lopes
Prefeito Municipal

Laelson de Lima
Advogado - OAB-MG 86.649
Assessor Jurídico do Município